

**PORTARIA Nº 007/2012/CCAD/CADQV/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T. N.S. SERV. SAÚDE DOSUS**

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
47087	2	Bruno Regis Prado Silveira	9,96
42449	1	Marco Sergio Cabral Correa	10
41887	2	Walmiré Fernando Fortes	9,51

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde